



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.743/22
PROCESSO Nº 33.732/23 – Ap. nº 13.190/22 (capa)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10.743/22,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ESTATAL
REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SUÉLLEN SILVA ROSIM** e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS**, doravante denominado “MUNICÍPIO” e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB**, representada por sua Diretora Geral, Sra. **ELIANE COLETTE DA ROCHA**, simplesmente denominada “ORGANIZAÇÃO SOCIAL” ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o contrato de Gestão nº 10.743/22, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem acrescentar o subitem 1.1.2. à Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na UPA Bela Vista, na UPA Geisel, na UPA Mary Dota, na UPA Ipiranga e no PAD – Posto Avançado Dengue, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao contrato de gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 27 de abril de 2.023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.

“1.1.2. Constitui o objeto do presente contrato de gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na UPA Bela Vista, na UPA Geisel, na UPA Mary Dota, na UPA Ipiranga e no PAD – Posto Avançado Dengue, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao contrato de gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 27 de abril de 2.023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.”

2. Consequentemente fica incluído o subitem 5.1.2 para acrescentar ao valor total estimado do contrato a importância de R\$ 217.978,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais), razão pela qual, o mencionado subitem terá a seguinte redação:

“5.1.2. O MUNICÍPIO destinará o valor total estimado de R\$ 18.830.815,49 (dezoito milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) a ser pago em relação aos meses constantes no subitem 1.1.2.”

3. As demais cláusulas do contrato de gestão nº 10.743, formalizado em 28 de abril de 2.022, não modificadas por este, ou outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 24 de março de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELIANE COLETTE DA ROCHA

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

TESTEMUNHAS:

NOME: Daiani Cristina Demori Lima
RG: Daiani Lima
Chefe da Seção de
Comunicação Administrativa
Protocolo Geral - RG: 41.367.011-9

NOME: Simone de Cássia Corrêa Pereira
RG: Simone de Cássia Corrêa Pereira
Diretora da Divisão de Protocolo Geral
RG: 23.880.985-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

MUNICÍPIO DE BAURU

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 10.743/22

OBJETO: As partes resolvem acrescentar o subitem 1.1.2. à Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na UPA Bela Vista, na UPA Geisel, na UPA Mary Dota, na UPA Ipiranga e no PAD – Posto Avançado Dengue, até a data de 27 de abril de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.2. Constitui o objeto do presente contrato de gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na UPA Bela Vista, na UPA Geisel, na UPA Mary Dota, na UPA Ipiranga e no PAD – Posto Avançado Dengue, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao contrato de gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 27 de abril de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Consequentemente fica incluído o subitem 5.1.2 para acrescentar ao valor total estimado do contrato a importância de R\$ 217.978,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais), razão pela qual, o mencionado subitem terá a seguinte redação: “5.1.2. O MUNICÍPIO destinará o valor total estimado de R\$ 18.830.815,49 (dezoito milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) a ser pago em relação aos meses constantes no subitem 1.1.2. ”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 24 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suellen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Suellen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Alana Trabulsi Burgo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO MUNICÍPIO:

Nome: Suellen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Ezequiel Aparecido dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 283.513.068-35

Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Ezequiel Aparecido dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Interm
CPF: 283.513.068-35

Assinatura: _____

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Eliane Colette da Rocha
Cargo: Diretora Geral
CPF: 135.644.108-48

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Ezequiel Aparecido dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 283.513.068-35

Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Ezequiel Aparecido dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Interno
CPF: 283.513.068-35

Assinatura: _____

Nome: Everton de Araujo Basilio
Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças
CPF: 221.666.448-05

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Bárbara Torrecilha Spiri
Cargo: Administradora
CPF: 324.948.778-30

Assinatura: _____

FISCAL(AIS) DO CONTRATO:

Nome: Jullyane Prieto
Cargo: Diretora Departamento das Unidades de Urgência e Pronto Atendimento
CPF: 294.486.148-45

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 10.743/22

OBJETO: As partes resolvem acrescentar o subitem 1.1.2. à Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na UPA Bela Vista, na UPA Geisel, na UPA Mary Dota, na UPA Ipiranga e no PAD – Posto Avançado Dengue, até a data de 27 de abril de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.2. Constitui o objeto do presente contrato de gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na UPA Bela Vista, na UPA Geisel, na UPA Mary Dota, na UPA Ipiranga e no PAD – Posto Avançado Dengue, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao contrato de gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 27 de abril de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Consequentemente fica incluído o subitem 5.1.2 para acrescentar ao valor total estimado do contrato a importância de R\$ 217.978,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais), razão pela qual, o mencionado subitem terá a seguinte redação: “5.1.2. O MUNICÍPIO destinará o valor total estimado de R\$ 18.830.815,49 (dezoito milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) a ser pago em relação aos meses constantes no subitem 1.1.2. ”

NOME: Suellen Silva Rosim

CARGO: Prefeita Municipal

RG Nº: 001.611.656

CPF: 017.712.851-84

DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1988

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Afonso José Aiello, nº 14-100 -Lote H17 - Villagio II, Bauru/SP

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: suellen.rosim@gmail.com

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2021 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Suellen Silva Rosim

CARGO: Prefeita Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80

Bauru SP (14) 3235-1000

NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 5261	Tipo 3 - ESTIMATIVO	Documento FERSB	Contrato 10743/2022	Ficha 261	Dt Emissão 24/03/2023	Nº Requisição
Processo Administrativo 13190/2022	Licitação 10 - Outros/Não Aplicavel	Nº Licitação	Motivo			Adiantamento Não
Razão Social/Fornecedor: 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO DE BAU						CNPJ/CPF: 20.845.437/0001-33
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 55						
Fone: (014) 3104-1452						
Cidade: BAURU						
UF: SP						

Histórico	Valor - R\$
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS NA UNIDADE UPA BELA VISTA, GEISEL, MARY DOTA E IPIRANGA E NO POSTO AVANÇADA DENGUE	217.978,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	217.978,00

Por Extenso: ***Duzentos e Dezessete Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL

Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Função : 10 - SAÚDE Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa : 10.301.0006 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Convênio:	
Vínculo: 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	

Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
37.099.360,00	26.804.424,03	217.978,00	10.076.957,97

Ana Graziela de Deus
Diretora de Divisão de Planejamento
Elab. Exec. Orçam.